

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GOIANA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.808/2026**

Dispõe sobre a instituição de gratificação específica para os Membros da Comissão de Licitação e Contratos (CLCP) da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG – e dá outras providências.

No uso das minhas atribuições legais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Autarquia Municipal de Ensino Superior de Goiana – AMESG –, a gratificação específica destinada aos servidores comissionados formalmente designados para compor a Comissão de Licitação e Contratos (CLCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** O valor da “gratificação CLCP”, de que trata o art. 1º, desta Lei, será de R\$ 1.000,00 (mil reais)

**§ 1º.** A gratificação será devida somente enquanto perdurar a designação formal e o efetivo exercício da função de membro da CLCP.

**§ 2º.** A gratificação de que trata este artigo não se incorpora à remuneração, não constitui vantagem pessoal, não gera direito adquirido e não servirá de base de cálculo para quaisquer outras parcelas remuneratórias.

**§ 3º.** O pagamento da gratificação não altera a natureza do cargo comissionado ocupado pelo servidor, devendo ser compreendido como retribuição transitória pelo exercício de encargo técnico específico.

**Art. 3º.** Compete à Presidência da AMESG regulamentar, por Portaria, o número de membros da CLCP, os critérios de designação e a periodicidade do pagamento da gratificação.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Goiana, 27 de fevereiro de 2026

**MARCILIO RÉGIO SILVEIRA DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jéssica Ferreira Guedes da Silva  
**Código Identificador:**B20E2F17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2026. Edição 4047  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>